



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
PORTARIA N.º xxxxx

PORTARIA N.º xxxxxx

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela portaria n.º wwwww Vice-Reitoria/UFGA, de xxxxx publicada no boletim interno da CPPAD em (data xxxxx), referente ao processo n.º xxxxxxxxx, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 149, §1º da lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) (**NOME DO SERVIDOR QUE SERÁ SECRETÁRIO DA COMISSÃO**), ocupante do cargo de (**CARGO DO SERVIDOR**) lotado no (**LOCAL DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR**), para desempenhar a função de secretário da referida comissão.

Belém, (data)

(**NOME DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO e ASSINATURA**)

Presidente da Comissão